



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

33

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°: 001/2018.

### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE-UNIUBE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA** – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Rosário, n° 365, Pratinha-MG – CEP 38.960.000, CNPJ 18.585.570/0001-56, a seguir denominada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. John Wercollis de Moraes, e a **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional, de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos, com sede nesta cidade, na Avenida Guilherme Ferreira, n° 217, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.452.301/0001-87, mantenedora da UNIVERSIDADE DE UBERABA, estabelecimento de ensino superior reconhecido pela Portaria MEC n.º 544, de 25 de outubro de 1988, ambas representadas por seu Presidente e Reitor, respectivamente, Marcelo Palmério, brasileiro, viúvo, advogado, CPF n° 003.719.041-53, portador da carteira de identidade n° M-1.311.139 – SSP/MG, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no, Lei Federal n° 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o Termo de Fomento supracitado, a vigorar no seguinte teor:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Termo de Fomento n° 01/2018 terá sua vigência estendida até 31/12/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Com esta modificação pactuada, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.

d

UNIVERSIDADE UBERABA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha, 01 de dezembro de 2020.



**JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**  
Prefeito Municipal de Pratinha



**SOCIEDADE EDUCACIONAL ÚBERABENSE / UNIUBE**  
Marcelo Palmério - Presidente



**UNIVERSIDADE DE UBERABA**  
Marcelo Palmério - Reitor

TESTEMUNHAS:



Vismar Aparecida Martins  
RG:MG-7.358.529 CPF:047.803.326-56



Silvano José Alves  
RG:M-4.536.520 CPF:732.380.586-49

